



# PREFEITURA DE HORIZONTE

DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.426/2021, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO  
23 / 8 / 2021  
Assinatura

DENOMINA A PRAÇA DOS ARTESÃOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **LÍDIA MARIA MATOS DE OLIVEIRA BITU** a Praça dos Artesãos, localizada na rua Ana Nogueira Lopes, nº 257, bairro Centro, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Assinado de forma  
digital por Manoel  
Gomes de Farias Neto  
| Prefeito Municipal de  
Horizonte



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

Assinado de forma digital  
por Francisco Marcello  
Martins Desidério -  
Procurador-Geral do  
Município - OAB/CE 13.081



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

